



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3037, de 05 de fevereiro de 2021.

EMENTA: REINTEGRA SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º - Reintegrar o servidor **Conrado Machado**, no cargo de Professor em função Pedagógica, MaPP Nível II Referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, conforme artigo 151 da Lei Complementar nº 016/2008, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º - Revoga-se a Portaria nº 2945, de 01 de dezembro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Marilândia em, 05 de fevereiro de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 05/02/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo